

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 01/2017
DATADO DE 04/09/2017, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAÚNA – IMP E FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE ITAÚNA.**

**O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
ITAÚNA - IMP**, com sede na Rua Coronel João de Cerqueira Lima, 167, Centro,
Itaúna-MG, CEP 35.680-063, inscrito no CNPJ sob o nº 00.124.513/0001-04,
representado pelo seu Diretor Geral, o senhor **HELI DE SOUZA MAIA**, CPF sob
o nº 326.485.536-49, doravante denominado **CONCEDENTE** e de outro lado
UNIVERSIDADE DE ITAÚNA, representada pelo seu Reitor, senhor **FAIÇAL
DAVID FREIRE CHEQUER**, CPF sob o nº 011.632.646-87, doravante denominada
INSTITUIÇÃO DE ENSINO, e:

CONSIDERANDO o interesse desta Autarquia na continuidade do convênio;

CONSIDERANDO que houve interesse de ambas as partes;

CONSIDERANDO o permissivo da cláusula oitava do referido Convênio
celebrado entre as partes;

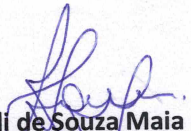
RESOLVEM

Celebrar o Termo Aditivo do Convênio nº 01/2017, prorrogando a sua vigência pelo período de 1 (um) ano a
contar de sua assinatura.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Publique-se.

Itaúna, 02 de setembro de 2019.

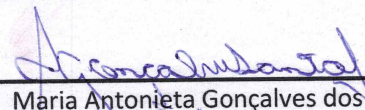


Heli de Souza Maia
Diretor Geral

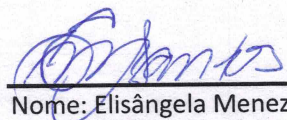


Faíçal David Freire Chequer
Reitor

Testemunhas



Nome: Maria Antonieta Gonçalves dos Santos
CPF: 858.232.796-04



Nome: Elisângela Menezes Santos
CPF: 045.286.646-40